

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE A'S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

36. SERIE

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1884

NUMERO 45

GUIMARÃES

Secção Religiosa CENTENARIO DE S. DAMASO

Sua patria.—Poesias.—Seus trabalhos nas catacumbas.—Caracteres Damasianos.—Merecimentos archeologicos dos portuguezes.—S. Damaso extinguindo um germen maçonico.—Actas de seu Pontificado.—Elogios da antiguidade.

(Continuação)

Cada um dos tres oratorios forma uma cruz perfeita com quatro partes iguaes no cumprimento e largura, cada parte de uma só nave, e no meio da dita cruz estava o altar portátil de madeira, que era uma arca collocada sobre algumas pedras, e junto a ella a cadeira: de sorte que os fieis postos nas quatro partes iguaes da cruz, ou quatro naves em cruz dos ditos oratorios, viam celebrar o Summo Pontifice, ouviam as homilias, e com uma ou duas luzes no altar se illuminavam as quatro naves do oratorio, as quaes todas cerca um corredor com quatro entradas e muitas saídas para outros. Em todos, e até nas escadas, estão nichos, que julgamos tinham ou tiveram corpos de santos; porque os das fabricas interiores estão fechados todos e com cruzes. Não tem numero as grutas e cavernas redondas, como zimbórios em cada uma d'ellas, podendo accommodar-se seis pessoas deitadas; e estas eram as casas, em que depois da oração se recolhiam a comer e dormir... Não encontramos mais que alguns mosquitos nos sitios por onde corre agua excellente, frigidissima e pura, não obstante o estar descoberta: e sendo tanto o pó subtil no pavimento, desde o sitio em que prendemos o cordel, não achamos vestigios humanos perceptíveis e certos.)

Parece que, tantos seculos de

pois de S. Damaso, estes portuguezes foram os primeiros em franquear aos outros o caminho inteiro das catacumbas: é certo não constar, quem tirou esta gloria a Portugal. No entanto desde o principio do corrente anno de 1884 começou-se a festejar o decimo quinto centenario Damasianno, imprimindo-se em Roma o bello poema do sr. Francisco Massi, «Le Catacombe Romano», no qual o illustre escriptor escolheu por guia de suas excursões poeticas ao poeta S. Damaso. A «Civittá Catholica» de 5 d'abril de 1884, na sua Bibliographia fez grandes elogios d'esta obra, que merecia ser traduzida em poesia nacional. Não ha muitos annos, o R. P. Antonio Angelini S. J. escreveu com todo o primor do estylo lapidar seis inscripções em honra de S. Damaso, as quaes já se acham impressas na collecção do illustre latinista.

Vejamos agora como o Papa vimaranense extinguiu um germen maçonico que nos seus tempos apparecera. Uma das maiores glorias d'este saudosissimo Pontificado foi a prompta repressão do Priscillianismo hespanhol, que na sua substancia era o moderno maçonismo. Como os maçons, Priscilliano impunha aos seus sectarios para encobrirem as enormidades da seita um segredo absoluto e inviolavel, tomando por dictado ou maxima infame o verso, *jura, perjura, secretum prodere noli*, jura e perjura, mas nunca reveles o segredo: como narra S. Agostinho no livro das heresias, onde acrescenta, que a seita promovia muito os divorcios. Verdadeiros precursores do moderno Pantheismo, os Priscillianistas diziam, que a alma humana é parte da substancia divina. A mentira, a torpeza, as intrigas, tudo era licito para elles, professando todavia no exterior uma apparencia de moral tão severa, que até no dia de Natal affectavam tristeza e sentimento. Excommungados estes sectarios no Concilio de Saragoça de 380, mandaram seus cabeças a Roma para enganar a S. Damaso, o qual nem quiz vel os, confirmando assim com o facto a excommunhão do Concilio. Santo

Ambrosio tambem os expulsou de Milão, e Delfino de Bordeus.

Mas a gloria de destruir uma seita tão perigosa até para o estado civil, era exclusivamente reservada a bispos lusitanos. Porque alem do bispo de Rema, Idacio de Merida e Ithacio de Ossonoba no Algarve se propozeram conseguir a total extincção d'ella. Dirigindo-se ao imperador Graciano os douts bispos lusitanos, d'elle alcançaram um decreto, que expulsava da Hespanha os sectarios. Mas estes sabiam, que a logica mais poderosa nos Paços dos imperantes é a monetaria. A' força de humilhações fingidas e de grandes sommas verdadeiras corromperam o ministro Macedonio, que conseguiu a revogação do decreto precedente, á qual se attribue commumente a desastrosa morte d'aquelle bom soberano. Tanto que o novo imperador Clemente Maximo chegou a Tréveris, o bispo do Algarve Ithacio o instruiu das desordens sectarias, que iam pela Hespanha, e penetrado da gravidade d'ellas, ordenou aos accusados se apresentassem ao Concilio de Bordeus: onde Priscilliano, defendendo se mal das accusações que lhe eram feitas, appellou para o imperador, e este encarregou da causa o perfeito Evidio. Os sectarios foram convencidos de praticarem em seus conventiculos ou clubs infamias desconhecidas até entre os mesmos pagãos. Em vista d'isto, Maximo mandou decapitar Priscilliano, Felicissimo, Armonio, Latoriano, Encrocia, Asarino e Aurelio, não obstante a opposição misericordiosa de S. Martinho de Tours. Assim com poucas execuções no seculo IV se pouparam innumerables homicidios e outros crimes horrendos, graças á attitudo de S. Damaso, e á energia dos bispos lusitanos Idacio de Merida e Ithacio do Algarve. Levantou-se por isso contra este ultimo uma grande tempestade, como principal auctor da sentença imperial.

Vencido e morto o imperador Maximo em 383, Ithacio a poder de intrigas foi expulso do seu bispado, e Sulpicio Severo, discipulo de S. Martinho Turonense, rematou a sua «Historia Sagrada» com

uma descompostura, muito indigna da sua penna, contra o bispo do Algarve, porque este em um momento da colera lançára em rosto a S. Martinho o favor, que por sua indulgencia prestava aos sectarios. Porém o Papa S. Leão Magno na sua carta a Turibio assim se exprime: «Com rasão os nossos antepassados (S. Damaso, Idacio, Ithacio), em cujo tempo rompeu esta heresia nefanda (de Priscilliano), trabalharam instantemente por todo o mundo, para que o impio furor d'ella fosse repellido de toda a Egreja, pois os proprios principes d'este mundo (Maximo e seus ministros) detestavam tanto aquella sacrilega loucura, que com a espada das leis publicas abateram o seu auctor e muitos seus discipulos.»

O Pontifice falla nas leis publicas, porque a Republica Romana, os Imperadores gentios, e Valentiano I. pela lei Conventicula, tinham prohibido severamente os ajuntamentos secretos, visto serem contrarios ao direito natural da sociedade humana.

No tempo de S. Damaso vigorava ainda uma lei, redigida desde os começos do seculo III pelo jurisconsulto Ulpiano, não somente idolatra, mas tambem perseguidor cruel dos christãos. Ora esta lei condemnava á morte o auctor e membros de associações illicitas, como eram as clandestinas, por dous titulos: 1.º como reus de lesa magestade divina, 2.º como reus de lesa magestade humana. Eis as suas palavras:

«Qualquer que pertencer a uma associação illicita incorre na mesma pena, em que incorrem os que são convencidos de ter occupado com gente armada os logares publicos ou os templos.»

Quisquis illicitum collegium usurpaverit, ea poena tenetur, qua tenentur qui hominibus armatis loca publica vel templa occupasse judicati sunt (Digesto, l. 47. tit. 22, n. II).

A rasão clara funda-se na presumpção fortissima de se ajuntarem secretamente, para conspirar a seu salvo contra a sociedade religiosa e civil. Mas o que então era presumpção, hoje é verdade reconhecida. Como no IV, assim

tambem no XIV seculo não faltaram precursores do maçonismo.

El rei D. Diniz aos primeiros symptomas da rebellião de seu filho, enganado por homens perversos, accudiu com a lei geral de 11 de janeiro de 1314, comminando pena de morte aos que se colligassem com juramento. Antevia, que intentando qualquer maior pessoa novidades, acharia facil sequitõ n'estes homens. (Mon. Lus., p. 6. l. XVIII, c. 48). Mas porque o mal continuava lavrando nas trevas, apesar de lei tão rigorosa, rebentou a revolta, e poz o rei em perigo gravissimo de ser desbtronado, como o fora seu avô Affonso X de Castella por seu filho Sancho IV o Bravo em 1282.

Mas vamos concluir o presente estudo.

Não obstante a distancia de quinze seculos, existem ainda hoje os monumentos que o mundo christão deve a S. Damaso. Foi elle que escolhendo por seu secretario ao Doutor S. Jeronymo, o animou a emprender seus doutissimos trabalhos sobre a Biblia. Foi elle que persuadiu o imperador Graciano a publicar uma lei condemnando qualquer, que recusasse comparecer no tribunal do Papa ou dos Bispos.

Como centro do catholicismo, S. Damaso annullou as actas do conciliabulo de Rimini, escreveu cartas aos Bispos da Illyria e do Oriente contra o arianismo, entreteve correspondencia epistolar com Santo Athanasio de Alexandria, o qual communicava as cartas Pontificias a S. Basilio. Confirmou o segundo Concilio Ecuemenico de Constantinopla, deu á Egreja o canon dos livros inspirados, inculcou desassombadamente a Primazia da Sé Apostolica, regulou as apellações ao Papa, reuniu em Roma varios concilios, trabalhou incansavel para a paz das egrejas do Oriente.

Em Roma desde o principio do seu Pontificado, triumphou habilmente do scisma da Ursicino; levantou a egreja de S. Lourenço in Damaso dotando-a com casas e fundos, e ornando-a com pinturas, que subsistiram mais de 400 annos, e representavam varias passagens da Historia Sagrada, no

Vaticano ha os pateos, que ainda teem o nome de «atrio de S. Damaso», onde elle mandou vedar uma fonte de agua, que corria sobre cadaveres alli enterrados.

Em vista de tantas obras, e sobretudo de suas virtudes, não admira que a veneranda antiguidade tenha tecido os mais esplendidos elogios do Papa S. Damaso. O Doutor S. Jeronymo ora lhe chama «varão excellenté» (Epist. ad Eustoch.), ora «homem incomparavel, doutor virgem de uma Igreja virgem» (Epist. 30, pag. 240). Theodoro lhe dá o titulo de «celebre», e o primeiro logar entre os Doutores da Igreja latina (Ep. 144 e 145). Os Bispos Orientaes em 431 se ufanavam de seguir os santos exemplos de Damaso, de Basilio, de Athanasio, e dos outros Santos Padres, que se distinguiram por luminoso saber. Segundo o Concilio geral de Calcedonia, Damaso por sua piedade foi «ornamento e gloria de Roma». E nós concluiremos confessando, que é a maior gloria da diocese bracarense e mais particularmente da cidade de Guimarães, a qual por conseguinte tem obrigação de celebrar com a pompa que ser possa, e sobre tudo com muita devoção, o decimo quinto centenario de seu mais illustre filho.

Fim.

NOTICIARIO

Sociedade Martins Sarmiento—A illustre commissão do 1.º centenario da fundação do templo do Bom Jesus do Monte, em Braga, contemplou esta nossa prestantissima Sociedade com um exemplar da medalha commemorativa. A distribuição solemne das medalhas fez-se no dia 1.º do corrente: representou a Sociedade Martins Sarmiento o ex.º sr. dr. José Maria Brandão Pereira, mui digno cavalheiro da capital d'este districto.

A medalha, de largo diametro, tem gravado no anverso o templo magestoso do Bom Jesus; no reverso a legenda: «1.º centenario da fundação do templo do Bom Jesus do Monte».

Bibliotheca—Foram offerecidas á Sociedade Martins Sarmiento as seguintes obras: «Flores Mirandezas», pelo sr. José Leite de Vasconcellos, 1.º vol. off. o auctor, e editores Clavel e Comp. «Compendio d'Historia Universal», segundo o plano de Mons. Daniel, 2.º vol. off. Clavel e Comp.

Audiencias geraes—Hontem foi julgado no tribunal d'esta comarca o reu José Joaquim Ribeiro e seus dois filhos, de S. Lourenço de Sande, accusados de offensas corporaes. Foram condemnados, o primeiro a 1 anno e os segundos a dois mezes de prisão.

Na proxima sexta-feira são julgados Manoel da Costa, Tagilde, e João de Lemos,

S. Paio de Vizella, accusados do crime de tentativa d'arrombamento em casa habitada. Defensor o sr. dr. Motta Prego. Escrivão Coutinho.

Eleição—Segunda-feira procedeu-se á eleição da Direcção da Associação Clerical Vi-maranense para o anno de 1885 sendo eleitos os seguintes snrs.:

Direcção: José Joaquim Ribeiro de Castro Meirelles, presidente; Antonio Joaquim Teixeira, vice-presidente; Francisco Antonio Peixoto de Lima, 1.º secretario; Manoel José Pimentel, 2.º secretario; Antonio de Freitas da Silva Coutinho, thesoureiro; Eugenio da Costa Araujo Motta, Jeronimo Manoel de Almeida, Manoel Ribeiro Caodoso, Roque Teixeira de Araujo, directores.

Commissão de contas: José Leite de Faria Sampaio, presidente; Bernardino Fernandes Ribeiro de Faria, secretario; Antonio Affonso de Carvalho, relator.

Medidas policiaes—Vae publicado no logar competente um edital do dignissimo Administrador do Concelho, prohibindo estarem abertos os armazens, tabernas, e casas de bebidas depois das 8 horas da noite desde 1 d'outubro a 30 d'abril, e depois das 9 nos restantes mezes.

Estas medidas policiaes, tomadas com o fim de manter a ordem e socego publico, e de reprimir os vicios, dão á medida de quanto o digno magistrado se interessa pelo bem estar dos seus administrados, e pela conservação da ordem e da moral publicas.

Louvores a s. exc.

Nomeação—Foi nomeado director da penitenciaria central de Lisboa o ex.º sr. dr. Jeronimo da Cunha Pimentel, digno governador civil d'este districto.

Novenas—Principiam amanhã, na igreja de S. Damaso, as novenas em honra da Virgem e Martyr Santa Luzia.

Primeiro de Dezembro—Quasi passava despercebido n'esta cidade este assignalado dia, em que Portugal se libertou do jugo castelhano, se não fora uma serenata que, á noite, percorreu as ruas da cidade tocando o hymno da independencia.

Combustão—Falleceu hontem á noite, no hospital da Misericordia d'esta cidade, Joana Maria, viuva de José Dias, da freguezia de Cerzedo, d'este concelho. Vinha horribilmente queimada, por combustão geral em 3.º grau, e falleceu immediatamente que deu entrada no hospital, para onde foi trazida.

Ignoramos os pormenores d'este tristissimo acontecimento.

Consortio—No dia 27 do passado uniram-se pelos laços do hymeneu, na igreja do Bomfim no Porto, o ill.º sr. Abilio Sebastião de beriano de Magalhães Brandão, de filho do nosso estimado conter-

raneo e amigo o ill.º sr. Sebastião Augusto de Magalhães Brandão, e a ex.ª sr.ª D. Felizarda Rosa de Jesus Costa, de Villa Nova de Famalicão.

Desejamos longa vida de prosperidades aos noveis conjuges.

Fallecimento—Sepultouse hoje o cadaver do sr. Albano Camanho Corte Real, typographo, d'esta cidade, depois dos officios por sua alma celebrados na igreja de S. Domingos.

Paz á sua alma.

Outro—Acabamos de saber que falleceu repentinamente, o revm. conego José Bento Ribeiro Agra.

AGRADECIMENTO

Antonio Joaquim da Costa Guimarães agradece cordialissimamente ás pessoas de sua amizade que se dignaram visitá-lo por occasião do seu recente commodo de saúde, particularmente o distincto clinico seu assistente e dedicado amigo o ex.º dr. A. A. de Mattos Chaves, e a todos protesta indelevel reconhecimento.

2 de Dezembro de 1884.

949

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

PELO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do quarto officio Coutinho abaixo assignado, correm editos de 30 dias a contar da publicação do ultimo annuncio citando todos os legatarios, e credores incertos e residentes fora d'esta comarca, e bem assim o ausente José Fernandes, para assistirem a todos os termos até final do inventario de menores a que se procede por obito de Thereza Maria de Jesus, casada que foi com o viuvo cabeça de casal José Antonio Fernandes, da freguezia de S. Torquato, d'esta comarca; isto na forma que dispõe o artigo 596 § 4.º do Código do Processo Civil. Guimarães 22 de novembro de 1884.

Verificado:

Santos.

O Escrivão do 4.º officio Abilio Maria d'Almeida Coutinho. 948

EDITAL

O Presidente da Junta de Parochia da freguezia de Santa Maria de Infias, do concelho de Guimarães, abaixo assignado, faz publico que por espaço de 10 dias a contar do dia 1.º do corrente, se acha patente nos Paços do Concelho, bem como na casa das suas sessões, o orçamento do presente anno, sendo a sua percentagem votada no dito orçamento de 20 por cento.

Santa Maria de Infias 1 de dezembro de 1884.

O Presidente—Manoel Pereira. 947

Terminação de carreira

Manoel Rodrigues Dias Santa Marinha previne o respeitavel publico que termina com a sua carreira que traz para Basto ao meio dia, no dia 2 de dezembro proximo. Guimarães 24 de novembro de 1884.

Visto.—Costa.

951

EDITAL

A Junta de Parochia de S. Pedro d'Azorem, no concelho de Guimarães

Faz publico que por espaço de 10 dias a contar do dia 6 de dezembro proximo se acha patente na secretaria da camara municipal, e na sacristia da igreja parochial o orçamento ordinario d'esta junta para o corrente anno civil de 1884, afim de poder ser examinado pelos interessados e serem apresentadas dentro do mesmo prazo as reclamações que se lhes offercerem. A percentagem votada é de 6 por cento.

E para constar se mandou publicar o presente na forma das leis e regulamento em vigor.

Parochia de S. Pedro d'Azorem 26 de novembro de 1884.

O Presidente da Junta

João Baptista Leite de Faria 950

EDITAL

Manoel de Castro Sampaio, do Curso Superior de Letras, Administrador do Concelho de Guimarães, por S. M. F. que Deus Guarde, etc.

Cumprindo-me, em virtude da lei, tomar as providencias conducentes a manter a ordem publica e reprimir os vicios que desmoralizam, e usando da faculdade que me confere o artigo 204.º do Código Administrativo: Hei por conveniente que, no concelho de Guimarães, se observe e seguinte:

1.º Fica prohibido aos donos de armazens, tabernas e casas de bebidas conservar essas estabelecimentos abertos, depois das 8 horas da noite, desde o 1.º d'outubro ate 30 d'abril, e depois das 9 horas da noite, desde o 1.º de maio até 30 de setembro.

2.º Fica igualmente prohibido aos donos dos referidos estabelecimentos conservar n'elles, fora das horas em que podem estar abertos, pessoas estranhas ás suas familias, ou abrir a porta para vender bebidas ou comidas.

3.º Deverão munir-se de licença especial, passada pelo Governo Civil d'este districto, os donos dos referidos estabelecimentos, quando queiram tel-os abertos depois das horas supra designadas.

Os infractores d'estas disposições serão entregues ao poder

judicial para serem punidos, conforme determina o regulamento policial d'este districto.

E para chegar ao conhecimento de todos e ninguem possa allegar ignorancia sobre as disposições aqui determinadas, mandei passar o presente edital e outros d'igual teor que vão ser affixados nos logares mais publicos e do costume. Administração do concelho em Guimarães 2 de dezembro de 1884. E eu Manoel de Freitas Aguiar, secretario da administração, que o subscrevi.

Manoel de Castro Sampaio.

Regimento de Infantaria n. 20

O Conselho administrativo do dito corpo, faz publico que, no dia 12 do proximo mez de Dezembro, ás 11 horas da manhã, tem de proceder, no respectivo quartel á arrematação do combustivel e generos necessarios para a factura do rancho geral e dos officiaes inferiores, desde que for approvada, até 30 de setembro de 1885. São condições essenciaes as seguintes:

1.º Depósito provisorio de reis 50:000, para cada licitante poder ser admittido ao concurso; 2.º Depósito definitivo relativo a cada genro que for adjudicade, e que é o seguinte: Arroz, 18:000 reis; assucar fino e grosso, 9:000 reis; azeite, 18:000 reis; bacalhau 9:000 reis; batata, 18:000 reis; café, 6:000 reis; carne de vacca, 45:000 reis; dita de porco, 6:000 reis; cebolas, 2:000 reis; chá, 6:000 reis; especias, 2:000 reis; feijão branco, 12:000 reis; dito manteiga, 12:000 reis; dito encarnado, 12:000 reis; dito amarello, 12:000 reis; grão de bico 12:000 reis; macarrão, 18:000 reis; lenha, 45:000 reis; manteiga nacional, 2:000 reis; ovos, 1:000 reis; sal, 6:000 reis; toucinho, 18:000 reis; vinagre, 2:000 reis.

3.º A administração fica com direito a estas cauções no caso de recusa de assignatura, nos termos, ou falta de cumprimento do contracto.

4.º As propostas serão em carta fechada e assignadas pelos concorrentes e seus fiadores, com declaração de que se sujeitam ás condições consignadas no regulamento de fazenda e mais ordens em vigor, sobre arrematações, e designando, os minimos preços que servirão de base á licitação verbal.

5.º Não serão admittidas as propostas que não estiverem conformes com as condições apontadas.

Quartel em Guimarães, 24 de novembro de 1884.

O Secretario do Conselho,

João Baptista Barreira.

Alferes d'infanteria 20.

945

SAUDE A TODOS

restabelecida sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de Saude

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES
36 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, flatos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, he-xigas, diarrrea, desintaria, colic-
cas, tosse, asthma, falta de res-
piração, oppressão, congestões,
mal dos nervos, diabethe, debi-
lidade, todas as desordens do
peito, na garganta, do alito, dos
brônchios, da bexiga, do figa-
do, dos rins, dos intestinos, da
mucosa, do cerebro e do sangue,
100:000 curas entre as quaes
contam-se a de S. S. o Papa Pio
IX, de S. M. o Imperador da
Russia, do duque de Pluskows,
das excellentissimas senhoras,
marquezas de Braham, duqueza
de Castlestuart, dos excellantis-
simos senhores Lord Stuart de
Decies, par de Inglaterra, o dou-
tor e professor Wurzer, o pro-
fessor e doutor Beneke. etc. etc.

Cura n. 65:311

Vervant, 28 de março de 1866.

Senhor.—Bemdito seja Deus!

A sua Revalesciere salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arrui-
nado em consequencia de uma
horriavel dispepsia que durava ha
oito annos, tratado sem resulta-
do algum favoravel pelos medi-
cos, que declaravam que alguns
mezes de vida me restariam,
quando a eminente virtude da
sua Revalesciere me restabelece
saude.

A. Bruneliere, cura.

Cura n. 45:270: Tisica.—M. Roberts, d'uma constipação pulmonar com tosse, vomitos, constipação e surdez de 25 annos.

Cura n. 74:442—Courmes, por Vence (Alpes Maritimos) julho, 1871.

«Depois que fiz uso da sua ben-
efica Revalesciere, sinto novo
vigor; a laryngite de que soffro
ha dois annos tende a desappare-
cer, assim como os incommodos
que sentia em todos os mem-
bros.»
Meyfret, cura.

Seis vezes mais nutritiva do
que a carne, sem esquentar, ecc-
nomisa cincoenta vezes o seu
preço em remedios.—Preços fi-
xos da venda em toda a penin-
sula:

Em caixas defolha de lata, de
1/4 kilo 500 reis, de meio kilo
800 reis, de um kilo 1:400 reis,
de 2 e meio kilos 3:200 reis, de
6 kilos 6:400 reis, e de 12 kilos
12:000 reis.

O melhor chocolate para a
saude è a **Revalesciere**
chocolatada; ella restitue o
appettite, digestão, somno, ener-
gia e carnes duras ás pessoas e
ás crianças as mais fracas, e sus-
tenta dez vezes mais que a carne
e que o chocolate ordinario, sem
esquentar; os preços são os mes-
mos da Revalesciere.

Du Barry & C. Limited—77 Regent-Street, Lon-

dres;—8 rua Castiglione, Paris.
Depositos—**Lisboa**, Serze-
dello & Companhia, Largo do
Corpo Santo, 16, Azevedo Fi-
lhos, praça de D. Pedro, 31 e 32;
Barral e Irmãos, rua Aurea, 12;
Porto, James Cassel & C.,
130, rua das Flores.

DEPOSITOS

Entre Douro e Minho

Guimarães: Antonio J. Perei-
ra Martins, pharm.; Antonio
de Araujo Carvalho, cam-
po da Feira, 1, José Joaquim da
Silva, droguista, rua da Rainha,
29 e 33; Porto: M. J. de Souza
Ferreira e Irmão, rua da Ba-
nharia, 77, J. R. de Sequeira,
pharm., casa vermelha; E. J.
Pinto, pharm., largo dos Loios,
36, Viuva Desiré Rahir, rua de
Cedofeita 160, Fontes & Com-
panhia, droguistas, praça de D.
Pedro, 105 a 108, Antonio J.
Salgado, pharmacia Central, rua
de Santo Antonio, 225 a 227, —
John Cassel e companhia;—
Villa do Conde: A. L. Maia Tor-
res, pharm.—Pevoa de Varzim,
P. Machado de Oliveira, pharm.
Vianna do Castello: Affonso
droguista, rua da Picota; J. A.
de Barros, droguaria, rua Grande
140—Braga, Pipa & Irmão, rua
do Souto, Domingos José Vieira
Machado, drog., praça Municip-
al, 17, Antonio Alexandre Pe-
reira Maia, pharm., rua do Chão,
31.—Valença: Francisco José
de Souza, pharm.—Barcellos.
Antonio João de Souza Ramos,
pharm., largo da Ponte.

**Regimento de
Infanteria n. 20**

O Conselho administrativo do
dito regimento faz publico
que, no dia 15 do proximo mez
de Dezembro pelas 11 horas da
manha, tem de proceder no res-
pectivo quartel á arrematação
de forragens grão e palha para
os cavallos praças dos officiaes
montados, bem como para todas
as forças de cavallaria que por
aqui tranzitarem ou venham es-
tacionar, desde que for approva-
da, até 30 de setembro de 1885.

As pessoas que desejarem ser
presentes ao concurso, deverão
apresentar as suas propostas em
carta fechada, depois d'assigna-
das pelos respectivos concurren-
tes e seus fiadores edoneos, de-
clarando n'ellas que se sujeitam
às condições do regulamento de
fazenda militar e mais ordens
em vigor sobre arrematações, e
designando os minimos preços,
que servirão de base á licitação
verbal, com a seguinte condição:
Deposito provisorio de 24:000
reis, para cada licitante poder
ser admittido ao concurso; e de-
finitivo de 30:000 reis, para o
concorrente a quem for adjudi-
cado o fornecimento.

Todas as mais condições estão
patentes na seeretaria do corpo
desde as 10 horas da manha até
às 2 da tarde, em dias não san-
ctificados.

Quartel em Guimarães, 25 de
novembro de 1884.

O Secretario do Conselho,
João Baptista Barreira.

Alferes de Infanteria n.º 20
912

VENDEM-SE

DUAS moradas de casas, com
os numeros 89, 91, 93 e 95, na
rua de Camões.
Para tratar, dirigir a Francis-
co Joaquim da Costa Magalhães,
praça do Toural. 929

AVISO

ÁS
JUNTAS DE PAROCHIA
Na typographia
da *Religião e Pa-
tria* vendem-se re-
cibos para a co-
brança das derra-
mas parochiaes, a
preços modicos e
impressos em bom
papel.



ALLUGA-SE

Uma casa com bons commo-
dos, na Travessa do Monte-Pio.
Trata-se com A. S. A. Barbosa,
na Senhora da Guia n.º 39.
[932]

ARRENDAR-SE

A casa n.º 52 e 54, na rua da Cal-
deirã.—Tem vistas para a li-
nha ferrea, dous andares, bom
quintal e poço.
Para tratar, na casa n.º 40, da
mesma rua. [935]

PELO AMOR DE DEUS

Joanna Maria viuva, de 90 an-
nos, paralytica, moradora na
rua da Arcella n.º 33, acha-se
na maior pobreza e não tem que
comer. Uma esmola para que
não morra de fome, implora a
infeliz, pelo Amor de Deus.

COMPANHIA

**DE
SEGUROS GARANTIA**

ESTA Companhia continua a
tomar seguros contra in-
cendio sobre predios, estabeleci-
mentos e moveis na cidade de
Guimarães, aonde actualmente
são seus correspondentes os srs.
Antonio da Costa, Guimarães,
Filho & Comp., moradores na
rua Nova de Santo Antonio n.º
147 e 149.

Porto 13 de outubro de 1884.

Os Directores,
Antonio Ribeiro Moreira,
José Augusto Correia de Barros,
João Martins da Costa.

Antonio Serafim Affonso... Barbosa
COM ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA
E CONFEITARIA

vinhos maduros, engarrafados e retalho
no seu bem conhecido local

RUA DA SENHORA DA GUIA N.º 31 a 39

PARTICIPA a todos os seus amigos e freguezes, que, no seu
estabelecimento se acha um bom sortido de todas as quali-
dades de doce, o mais apurado possivel, tanto para chá, como de
fructas, [sem competidor] do que são provas evidentes as expo-
sições no Palacio de Cristal Portuense em 1877 e 1879, nas quaes
o dito estabelecimento foi premiado com a medalha de prata.

- No mesmo estabelecimento se recebem encomendas de
doce de todas as qualidades; pudins, sonhos, tortas de doce e de
carne, sardinhas de doce, etc. por preços modicos, garantindo-
se a boa qualidade de todos estes generos.
- Chá Hissão e perola de superior qualidade a 1:300, 1:200, 1:400
- Manteiga ingleza de primeira qualidade.
- Queijo de diferentes qualidades.
- Massas de Coimbra de primeira qualidade.
- Bolacha ingleza de diversas qualidades.
- Farinha de S. Bento.
- Dita de Meizena.
- Dita de Senny.
- Dita de Tapioca.
- Dita de Araruta.
- Dita de Pedro Augusto Franco [Ferruginosa].
- Doce de Goiabada de primeira qualidade.
- Murcellas de Arouca.
- Rebuçados de Abenica.
- Chocolate hespanhol de primeira qualidade.
- Pimentos do Imperio do Brazil.
- Conservas inglezas.
- Cerveja ingleza.
- Cognac superior.
- Champaph superior.
- Cana legitima do Paraty.
- Licores de todas as qualidades.
- Gazozas.
- Café flor.
- Sortimento de papel de diversas qualidades.

Vinhos dos mais acreditados de Porto

- sem garrafa
- Porto antigo..... 700
- Moscatel de Setubal 700
- Duque..... 600
- Legitimo do Porto.. 500
- » Bastardo. 500
- » Moscatel. 500
- » Malvazia. 500
- » Porto velho 400
- Vinho do Porto.... 300
- Dito de Meza..... 240
- Dito de dita..... 180
- Dito de Lagrima... 200.
- Dito de Meza..... 150
- Dito de dita..... 120

Vinho ao retalho a 60, 80, 100 e 120 reis.
Dito legitimo de Murça superior a 120 e 160 reis.
Vinagrê o mais superior a 40, 50, 60 e 80 reis o quartilho.
Alem d'estes generos ha muitos outros que não vão aqui
mencionados, pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

ALTO ! AQUI !

**MANOEL ANTONIO PLA-
CIDO PEREIRA**
Rua da Rainha—108 a 114

**Primeiro barateiro sem
competidor**

Recebeu no seu estabeleci-
mento de colchoaria um grande
sortido de camas de ferro, des-
de 1:800 rs. paracima, colchões
de palha a 1:200, e colchões de
todos os enchimentos proprios á
saude. Vae enchel-os a casa do
freguez, sem os colchões ve-

lhos ou novos, pelo preço de 300
reis, sendo de casados, e 240
sendo de solteiros; e sendo cheio
e acolchoado de 400 até 600 rs;
estofa tambem qualquer mobili-
lia de molas, com todo o esme-
ro; vende capachos e esteiras
para sallas, das melhores fabri-
cas do Porto. Compõe prussianas
e transparentes para janellas, e
faz toda a obra de colchoaria.

SAUDE PARA TODOS

PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

É PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal. PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres.

Se vendem a 1 s. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22 s., e 33 s. 6

Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitôsamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção 533, Oxford Street, London, são falsificações.

FUNDICÃO

DO BOLHÃO

PORTO

352 - Rua Fernandes Thomaz - 352

Este estabelecimento tendo augmentado o seu machinismo e reformado o seu pessoal, está habilitado para a fabricaçao e collocação, tanto no Porto como nas provincias, de quaesquer construcções civis e mechanicas, a preços reduzidos.

Acceita portanto encomendas para o fornecimento de coberturas metalicas, vigamentos, portões e varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, escadas, depositos para agua e azeite, estancarios e bombas, tubos de ferro-fundido ou de chumbo, cõrretos para jardim e todas as obras concernentes a fundicão, sarralharia ou mechanicas.

Nos seus armazens ha sempre um grande sortimento de louca de ferro estanhado, fogões para cozinhas e salas, estufas, guarda-brazas, fusos para lagares, carvoeiras, prensas para copiar e sellar, engarradores, arrolhadores e esmagar-rolhas, corta-palhas, cruces para manzoleos, torceiras de ferro e metal, bancos e cadeiras para jardim, ferros para brunir, torradores para café e muitos outros objectos proprios para uso domestico.

Chapa zincada para telhados

LIZA E ONDEADA

TUBOS DE CHUMBO

PREÇOS POR KILO

De 0^m,010 ou 3/8, polegada a 200 reis o kilo.—De 0^m,125 ou 1 e meia polegada a 140 reis.—De 0^m,15 a 0^m,050 ou 5/8 a 2 polegadas, a 120 rs.

Compras superiores a 50:000 reis tem desconto de 5 por cento.

CASA FELIZ

Manoel Jose da Silva Miranda

Campo do Toural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa de proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do bilhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de setembro.

SERMÕES

Em manuscrito e com quaquer assumpto 1:500 rs. por e da um. Por cada colleção de doze 13:500 rs.

Quem pertenceu a Ayres Pacheco, no Seminario e Lamego.

Empresa-galeria romantica

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA

Cada folha 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Macedo. Gravuras de F. Pastor.

Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, com todas as terras do reino.

A correspondencia deve ser dirigida a rua da Lameira, 19 Lisboa.

SCIENCIA MORAL código do Jury

Tradueção do Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas Preço

Um grosso volume... 100 reis Este livro importantissimo indispensavel para todos os juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, acha-se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

BICHAS DE SANGRAR

BENTO d'Oliveira Machado Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda a brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou aluga qualquer porção que queiram

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:500

13

Em 6  E 29

MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1839)



A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

ELBE em 29 de Novembro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

HUMBER a sahir em 6 de Dezembro para Pernambuco, Maceio, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

NEVA em 13 de Dezembro para Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

TRENT sae em 29 de Dezembro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.

Acceitam-se passageiros com trãsbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23—ao agente **William C. Tait & C.**, ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

Vinhos legitimos do Douro

Manoel Joaquim Affonso Barbosa
132 - RUA DA RAINHA - 134

Vinho antigo superior	700
» Duque	600
» Bastardo primeira	500
» Malvasia »	500
» Moscatel »	500
» Malvasia segunda	400
» Velho.....	400
» Meza.....	360
»	300

A estes preços augmenta-se 50 reis da garrafa.

Novo consultorio medico cirurgico

O medico-cirurgião JOAQUIM JOSE DE MEIRA
Abriu o seu Consultorio Medico-Cirurgico na rua de D. João n.º, 83, 1.º andar.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serãõ annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.